autuado por Renato Costa Franco em 21/05/2025 19:59:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 21 de maio de 2025.

Memo. SGP.2 - nº **025/2025**

Ao (À) Nobre Vereador (a),
JOÃO JORGE (MDB)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 637 de 2020** de autoria do Ver. **VER. JOÃO JORGE (MDB)** que trata sobre ***"Denomina Praça Nossa Senhora do Rosário o espaço livre localizado no Bairro Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado **em 07/05/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **08/05/2025**, **Pág. 313 e Col. 4**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 21 / 05 / 2025

NOME DO RECEBEDOR: Vichova Fausto marques

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RF DO RECEBEDOR: 233.166

Matéria MEMO 8/2025. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 637/2020 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635179.